Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 59

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo do Pastel/PL**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo proporcionar a melhoria na qualidade da aprendizagem dos alunos do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro, para manutenção e melhorias na estrutura física porte I sendo instalação de pisos de 4 (quatro) salas

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	7	Secretaria Munl de Educação
Objeto/Descrição:		Aporte para instalação de piso no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Silvia Gomes Vieira Fabro.
Valor Total	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 50.000,00	Cinquenta mil reais
Valor Total:	R$ 14.523.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e Vinte e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2024.

Melo do Pastel
Vereador/PL

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA